

EXTRATO DA ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (BIÊNIO 2010-2011), REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2010 às 14h., na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a 39ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2010-2011, com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fernando Grella Vieira, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antonio de Pádua Bertone Pereira, e dos Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Drs. Álvaro Augusto Fonseca de Arruda, José Luiz Abrantes, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Júnior, Vânia Maria Ruffini Penteado Balera, Iurica Tanio Okumura, Clilton Guimarães dos Santos, Antonio Carlos da Ponte e Edgard Moreira da Silva, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1 – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes todos os Conselheiros foi instalada a reunião. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA ANTERIOR** – Foi aprovada, sem ressalvas, a ata da 38ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2010-2011, realizada no dia 14 de dezembro de 2010, dispensando-se a leitura da mesma, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento. **3 – COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** – O Senhor Presidente propôs votos de pesar pelos falecimentos da Senhora Célia Ferreira de Mello, mãe do Doutor Fernando Augusto de Mello, DD. Procurador de Justiça; e do Doutor Sidney Uliris Bortolato Alves, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo; proposições acolhidas unanimemente pelo Colegiado. **3.1.** Comunicou o Senhor Presidente a aposentadoria do Doutor Wagner de Mattos Adua, DD. Procurador de Justiça, propondo, em seguida, voto de louvor ao ilustre

membro do Ministério Público. O Colegiado, sem divergência, acolheu a proposição, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo insigne Procurador de Justiça à Sociedade e ao Ministério Público. **3.2.** O Senhor Procurador-Geral de Justiça, por fim, apresentou votos de congratulações aos Doutores Edgard Moreira da Silva, Procurador de Justiça, membro do Conselho Superior do Ministério Público; Pedro de Jesus Juliotti, 15º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; e José Roberto Rochel de Oliveira, 3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, que, no último dia 16 de dezembro, foram agraciados com a “Medalha da Casa Militar”, por parte do Governo do Estado de São Paulo. A proposição foi referendada pelo Colegiado, com a abstenção do Doutor Edgard Moreira da Silva. **4 – COMUNICAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS** – Em seguida, passou-se às comunicações dos Senhores Conselheiros. Todos os Conselheiros e o Senhor Procurador-Geral de Justiça cumprimentaram o Doutor Antonio de Pádua Bertone Pereira pelos quatro anos que esteve à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, enfatizando a seriedade, competência e espírito público que nortearam sua atuação e da sua equipe de assessores, registrando voto de louvor a todos os integrantes de tal gestão. O Senhor Corregedor-Geral agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e a colaboração com que contou dos Senhores Procuradores-Gerais de Justiça com quem atuou, dos Senhores Conselheiros, dos Promotores de Justiça que o assessoraram e dos funcionários da Corregedoria. Dando continuidade aos trabalhos, fez uso da palavra a Doutora Iurica Tanio Okumura que indagou ao Senhor Procurador-Geral de Justiça se há previsão para a abertura de novo Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público e, ainda, de Concurso de Estagiários. Em resposta, esclareceu o Senhor Presidente que o Concurso de Estagiários, em breve, será realizado, na medida em que a proposta de abertura já foi apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público. Informou, que a Escola Superior do Ministério Público entendeu por bem terceirizar o Concurso, o que, na prática, acarretou um pequeno atraso. Quanto a abertura de novo Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, a Procuradoria-Geral de Justiça, está aguardando a apreciação, por parte do Órgão Especial, de proposta de modificação do regulamento. Tão logo isso ocorra, serão adotadas providências para a abertura do Concurso. Em seguida, manifestou-se o Doutor Clilton Guimarães dos Santos, que lamentou a criação de mais um grupo de atuação especial por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, desta feita destinado à área da educação. Assinalou que a Procuradoria-Geral tem prestigiado a concentração de poderes e, rematou, criticando o projeto que resultou na criação do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público, que só poderá ser ocupado por Procurador de Justiça. Em resposta, o Senhor Procurador-Geral de Justiça lamentou os termos da intervenção do Doutor Clilton, assinalando que o

projeto que resultou na criação da Ouvidoria não foi de iniciativa da atual gestão da Procuradoria-Geral de Justiça que, contudo, buscou, com o imprescindível auxílio do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, aperfeiçoá-lo. Enfatizou que o apontado Conselheiro, em momento algum se insurgiu contra o projeto inicial, manifestando-se apenas agora, por intermédio de um discurso retórico, desfocado da realidade e, infelizmente, acompanhado de intervenções carregadas de desnecessária agressividade. Concluiu sua manifestação esclarecendo que a área da educação é uma das prioridades do Ministério Público de São Paulo e a criação do novo grupo de trabalho foi uma construção coletiva, que contou com a participação das Promotorias envolvidas na área. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

– Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **5.1. Pt. nº 29.132/09** – Interessado: Doutor Augusto Farias Ferreira Cravo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária de Osasco. Assunto: Pedido de adequação funcional com assunção de cargo – relator Doutor Clilton Guimarães dos Santos e pedido de vista do Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Antonio de Pádua Bertone Pereira. Após a apresentação de voto por parte do Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça requereu vista dos autos. **5.2. Pt. nº 77.526/10** – Interessado: Promotor de Justiça de Entrância final. Assunto: Recurso contra decisão tomada nos autos do Pt. nº 067/10-CGMP, que atribuiu conceito insuficiente à Promotor de Justiça de Entrância final – relatora Doutora Iurica Tanio Okumura. Após a leitura do voto da Conselheira relatora, dando provimento ao recurso, requereu vista dos autos o Conselheiro Edgard Moreira da Silva. **5.3. Pt. nº 156.041/10** – Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Assunto: Regulamentação de Ato para a criação da Ouvidoria no Ministério Público do Estado de São Paulo. O Conselho Superior do Ministério Público, por maioria de votos, aprovou a regulamentação de Ato para a criação da Ouvidoria no Ministério Público, com a ressalva, contudo, de que as inscrições que deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 14 a 18 de fevereiro de 2011, e o pleito realizado ao final do mesmo mês. Votaram contrariamente à regulamentação, nos termos propostos, os Conselheiros Doutores Iurica Tanio Okumura e Clilton Guimarães dos Santos. **5.4. Pt. nº 64.377/10** – Interessado: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Assunto: Pedido de indicação de Promotor de Justiça da Comarca de Sorocaba para, na condição de convidado, integrar o Gabinete de Gestão Integrada do Município de Sorocaba – relator Doutor Clilton Guimarães dos Santos. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, indeferiu o pedido. **5.5. Pt. nº 120.106/10** – Interessado: Secretaria de Estado de Assistência e

Desenvolvimento Social. Assunto: Pedido de participação de representantes do Ministério Público, na condição de titular e suplente, no Comitê Gestor do Programa Estadual Virada Social – relator Doutor José Luiz Abrantes Abrantes e pedido de vista do Conselheiro Clilton Guimarães dos Santos. Após a apresentação do voto por parte do Dr. Clilton Guimarães dos Santos, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça requereu vista dos autos. **5.6. O Conselho tomou ciência das matérias constantes dos protocolados a seguir enumerados:**

5.6.1. Pt. nº 162.898/10 – Of. nº 357/10, enviado pelo Doutor Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, Procurador de Justiça, Secretário-Executivo da Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança Criminais, instruído com cópia da ata da reunião realizada em 24 de novembro de 2010. **5.6.2. Ofício nº 5048/10**, enviado pelo Doutor Antonio de Pádua Bertone Pereira, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando mensagem eletrônica enviada pelo Senhor Jorge Adrian, solicitando providências em casos que estão em curso nas Promotorias de Justiça de São José dos Campos, Franco da Rocha e Consumidor (Capital). **5.6.3. Pt. nº 162.872/10** – Of. nº 431/10, enviado pela Doutora Waléria Garcelan Loma Garcia, 4ª Promotora de Justiça, Secretária-Executiva da Promotoria de Justiça Criminal de Santana,, encaminhando cópia da ata da reunião realizada no Foro Regional de Santana no dia 07 de dezembro de 2010, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos (AA) e outros. **5.6.4. Pt. nº 159.612/10** – Of. nº 231/10, enviado pelo Doutor Daniel Serra Azul Guimarães, Promotor de Justiça de Leme, encaminhando cópia da ação civil pública proposta em face de Geraldo Macarenko e outros. **5.6.5. Pt. nº 161.691/10** – Of. nº 145/10, enviado pelo Doutor Luiz Carlos Santos Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando que prorrogou o prazo para a conclusão do inquérito civil nº 87/09. **5.6.6. Pt. nº 161.692/10** – Of. nº 372/10, enviado pelo Doutor André Luis de Souza, Promotor de Justiça, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 18/08 (Pt. nº 62.373/09). **5.6.7. Pt. nº 156.066/10** – Of. nº 103/10, enviado pelo Doutor Marcus Vinicius Seabra, Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 07/03 (Pt. nº 75.733/03). **5.6.8. Pt. nº 159.219/10** – Of. nº 282/10, enviado pelo Doutor José Luiz Saikali, Promotor de Justiça de Santo André, comunicando que foi devidamente cumprido o termo de ajustamento de conduta firmado no inquérito civil nº 65/09 (Pt. nº 19.752/10).

5.7. Pedido de autorização de fixação de residência em outra Comarca. O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, deferiu o seguinte pedido de fixação de residência em outra Comarca: **5.7.1. Pt. nº 149.626/10** – Interessado: Doutor Ricardo Ferracini Neto, 5º Promotor de Justiça de Sumaré – relatora Doutora Iurica Tanio

Okumura. **5.8. Estagiários - 5.8.1. Pedidos de Transferência de Estagiários.** O Conselho Superior do Ministério Público, por votação unânime, acolhendo o voto lançado pelo Conselheiro Antonio Carlos da Ponte, deferiu os seguintes pedidos de transferências: Ana Carolina Santos Oliveira (Pt. nº 161.095/10); Evelyn Lais Risso (Pt. nº 162.354/10); Guilherme Pereira Pinto da Silva (Pt. nº 162.042/10); Sidney Moinhos Filho (Pt. nº 163.143/10); Stella Verzolla Tangerino (Pt. nº 159.510/10).

6 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORDE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS –

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 11 (onze) deles pelo Pleno e 513 (quinhentos e treze) pelas Turmas (285 pela 1ª Turma e 228 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 524 (quinhentos e vinte e quatro), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **7 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2011 (terça-feira) às 14 h. Nada mais havendo a relatar, eu, Antonio Carlos da Ponte, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 165.857/10. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.